

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p>EDITAL N° 24, DE 04 DE ABRIL DE 2023</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA ATUAR NO PROJETO: “MOVIMENTO É VIDA”

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas à docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “*MOVIMENTO É VIDA*” a ser desenvolvido no Estado do Rio de Janeiro, (Processo n° 23102.003152/2022-35, Objeto: Emenda Parlamentar n° 30750016)

1. Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “*MOVIMENTO É VIDA*” (Processo n° 23102.003152/2022-35, Objeto: Emenda Parlamentar n° 30750016)

2. Das inscrições dos candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail movimentoevidaproj@gmail.com com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da coordenação, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;

- 2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frente e verso);
- 2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado a ser utilizado para a identificação do perfil;
- 2.2.5. Todos os candidatos deverão enviar um plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto MOVIMENTO É VIDA (anexo 3), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 2).

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência, valor da bolsa e local de desenvolvimento das atividades.

- 3.1 . Será concedida 01 (uma) bolsa de professor pesquisador, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o pesquisador por um período de até 09 (nove) meses para a realização de atividades relacionadas ao projeto.
- 3.2 O bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições:
 - 3.2.1. Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto;
 - 3.2.2. apoio direto à coordenação geral do projeto;
 - 3.2.3. coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto;
 - 3.2.4. Promover atividades envolvendo conteúdos dentro da temática cidadania, criminalidade, limites, enfrentamento à violência intrafamiliar, inteligência emocional, cuidados com o corpo e com a saúde, ética e meio ambiente de forma transversal, priorizando a qualificação de agentes socioculturais responsáveis pela intervenção pedagógica em projetos sociais já existentes;
 - 3.2.5. revisão dos relatórios de atividades produzidos;
 - 3.2.6. apoio à coordenação, quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados da pesquisa;
 - 3.2.7. apoio à organização dos encontros periódicos e elaboração de artigos derivados do projeto. Apoio na produção do relatório final da pesquisa.
 - 3.2.8. auxiliar diretamente o coordenador do projeto no tocante a relatórios e relacionamento direto com alunos de pós graduação e graduação envolvidos no projeto.
 - 3.2.9. supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa.

3.3 Perfil desejado do candidato:

- I - Docente que atue na área de extensão universitária, principalmente na temática: cidadania, criminalidade, limites, enfrentamento à violência intrafamiliar, inteligência emocional, cuidados com o corpo e com a saúde, ética e meio ambiente, e com experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como SPSS, R ou similares;
- II - Docente com atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência prática em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais. visão social, e com experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como SPSS, R ou similares.

3.4 . O projeto será desenvolvido no estado do Rio de Janeiro. As atividades do bolsista poderão ocorrer tanto na UNIRIO, assim como em outras cidades do Estado do Rio de Janeiro, ao longo do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho do projeto.

4. Dos critérios de seleção do docente extensionista:

- 4.1. A seleção do professor pesquisador ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da UNIRIO, nº 681, de 28 de novembro de 2022.
- 4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
 - 4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição.
- 4.3. A oferta de bolsas para para professor(a) pesquisador(a) da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Crítérios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de	Eliminatório

	inscrição;	
4.3.3	Possuir o nível de doutorado admitindo-se o título de mestre como formação mínima, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital.	Eliminatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; currículo Lattes completo e atualizado; Plano de trabalho; cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 4.3.3.	Eliminatório
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto, conforme mencionado no item 3.3 (I e II) desse edital.	Classificatório
4.3.6	A pontuação aplicada para os critérios “classificatórios” será a descrita a seguir: a) Análise do Currículo Lattes (50 pontos); b) Análise do plano de trabalho (40 pontos) - com a explanação dos pontos referentes ao item 4.2.1, em consonância com o perfil desejado (item 3.3 – perfil I, II, III ou IV); c) Titulação máxima (10 pontos)	

4.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. Da finalidade das bolsas para professor pesquisador:

5.1 A bolsa para professor pesquisador é ofertada ao docente que atuará junto à Coordenação Geral do Projeto no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O professor pesquisador atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do professor pesquisador deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do professor pesquisador:

6.1 São compromissos do(a) professor(a) pesquisador(a) da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;

- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Pós-Graduação e de Graduação da UNIRIO;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dos discentes bolsistas;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa com antecedência mínima de 30 dias;
- VI. Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações da Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista professor extensionista” (será enviado via e-mail para o aprovado e classificado na seleção);
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Participar das atividades previstas e designadas ao professor pesquisador da UNIRIO no âmbito do projeto;

7. Divulgação dos resultados:

- 7.1 A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos neste Edital.

8. Dos recursos:

- 8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail movimentoevidaproj@gmail.com, (*usando como título do assunto: “Recurso do Processo de seleção de professor pesquisador para atuar no projeto: MOVIMENTO É VIDA”*) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 9 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

9. Dos Prazos:

Lançamento do edital	04/04/2023
Período de inscrição	04/04/2023 a 20/04/2023
Resultado preliminar da seleção	24/04/2023
Período para interposição de recurso	24/04/2023 a 26/04/2023
Resultado final da seleção	27/04/2023
Primeira reunião virtual com a Coordenação Geral do Projeto e entrega eletrônica do “Termo de Compromisso do Bolsista”, preenchido e assinado.	28/04/2023
Início das atividades do Bolsista-Extensionista	28/04/2023

10. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.


César Luis Siqueira Junior
Matrícula SIAPE nº 1530354
Coordenador do Projeto Interinstitucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “MOVIMENTO É VIDA”

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	SIAPE N°:
Titulação:		Carga horária: (20h; 40h; DE)
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada () Cópia do CPF
() Plano de Trabalho () Cópia do CPF
() Cópia do comprovante de titulação () Documentação comprobatória do Lattes
() Cópia do Currículo Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____.